
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 1/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para os devidos efeitos se torna público que, devido aos considerandos do meu despacho n.º 01/2017 de 10 de janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à reafetação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Calheta São Jorge, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos de costume.

16 de janeiro de 2017. - O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.